

## Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/03/2023, Edição nº 5984, Página nº 08 e 09 DECRETO Nº 5.169/2023

SÚMULA: Designa os membros do Conselho Escolar no Estabelecimento de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke, mantida pela Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na <u>Lei Municipal nº 1.755/2015</u> de 21 de agosto de 2015, e

**Considerando** as indicações feitas pelos segmentos participantes de cada Conselho Escolar:

## DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada e Homologada as indicações dos integrantes ao Conselho Escolar no Estabelecimento de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke, mantida pela Rede Municipal de Educação, respeitados os termos da <u>Lei Municipal nº 2.042/2019</u> de 17 de setembro de 2019, conforme relação abaixo:

I – Diretor (Presidente membro nato) Elizandra Morgenstern Haupt

II - Representantes da Coordenação Pedagógica;

Titular: Aline Franciele Graebin Wutke

Suplente: Nelci Venciguerra Schmidt

III - Representantes do Corpo Docente (professores);

Titular: Simoni Andréia Krüger

Suplente: Ivani Bergmann Schweig

IV – Representantes dos funcionários do estabelecimento de ensino;

Titular: Cheila Cristine Appel Kramer

Suplente: Sônia Clarice Pereira

V – Representantes dos Pais e/ou responsáveis pelo estudante;

Titular: Juscilene Just Pudell

Suplente: Caroline Olinda Siebert Gisch

Titular: Gustavo José Sachser

Suplente: Giselle Aro Scherer de Oliveira

VI – Representantes dos estudantes menores de 16 anos;

Titular: Carin Cláudia Uhlmann da Silva Macedo

Suplente: Caroline Grings München



VII – Representantes da Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF;

Titular: Taynara Morgenstern Kronbauer

Suplente: Camila Cristiane de Souza

VIII - Representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade;

Titular: Adrielli Mozara Prunzel Rusch

Suplente: Andréia Niedermeyer Loeblain

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de 31 de março de 2023 com vigência de dois anos conforme previsto na lei e no estatuto.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado de Paraná, em 31 de março de 2023.

NORBERTO PINZ Prefeito